



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5951, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

DENOMINA UMA ROTATÓRIA DE ANDERSON
BALBO (DERSO).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ANDERSON BALBO (DERSO), o espaço livre (rotatória) localizado na Rodovia Abel Fabricio Dias, entre o Loteamento Vila São Benedito (Vila Cícero Prado) e o Loteamento Portal dos Eucaliptos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal